



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES VEREADORES:

INDICAÇÃO Nº

002251



INDICO, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, ao EXMO Senhor Prefeito Alberto Pereira Mourão que adote providências necessárias, junto à secretaria competente e os Correios, **para que registre um número de CEP a Rua Autor Walmor Chagas, localizada no bairro Vila Mirim.**

JUSTIFICATIVA:

Os moradores do local informam que a rua possui regularização, postes de iluminação e rede de esgoto, no entanto ainda não possui CEP para o recebimento de correspondências, e os moradores são obrigados a solicitar a entrega na casa de outras pessoas.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 06 de outubro de 2020.


Janaina Ballaris
Vereadora